



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC Nº 137/2011
Procedimento nº 8.903/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE *LINKS*
DEDICADOS DE *INTERNET* PARA SEDE DO TRE/AC

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2011, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, e sede na Avenida 02, s/nº, Centro Administrativo Estadual, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.gov.br, CEP 69914-220 – Rio Branco/AC, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu presidente, Desembargador **Pedro Ranzi**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico/SRP nº 58/2011**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para eventual e futura prestação de **serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet** na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – TRE/AC, localizado na cidade Rio Branco., observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; Decretos n.ºs 3.931/2001 e 5.450/2005.

1. **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor adiante qualificado, objetivando eventual e futuro fornecimento dos **serviços de links para prover acesso à Internet na sede do TRE/AC**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e anexos.
 - a) Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL, CNPJ n.º 33.530.486/0001-29, com sede na Av. Presidente Vargas, 1.012, fone/fax: 21-21217082 (local: 68-21068133 e 92050838), e-mail: marinow@embratel.com.br, CEP 20179-900 – Rio de Janeiro/RJ, representada por seu gerente de contas, Sr. **Wendel Barros Marino**, portador do RG n.º 21785997-5 – SSP/SP e CPF n.º 144720268-64.

2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

- 2.1. O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão eletrônico/SRP nº 58/2011
- 2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão eletrônico/SRP nº 58/2011.
- 2.3. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- 3.1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

para negociar o novo valor.

- 4.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os prazos de execução dos serviços e entrega dos materiais se darão nos termos do Anexo II do Termo de Referência.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação da licitação, qual seja, *15/12/2011 a 15/12/2012*.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. A presente Ata será divulgada no portal da *Internet*, no sítio www.tre-ac.gov.br.

9. DO FORO:

- 9.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 16 de dezembro de 2011.

Desembargador *Pedro Ranzi*
Presidente do TRE/AC

Wendel Barros Marino
Wendel Barros Marino
Representante do Fornecedor (procuração fls. 108-110)

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Pregão Eletrônico/SRP n.º 58/2011

RESULTADO POR FORNECEDOR

CNPJ n.º 33.530.486/0001-29 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
EMBRATEL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Informática - Internet	Und	12	0,01	0,12

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de links de internet para o TRE/AC

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	Informática - Internet	Anual/12mes es	5	1.835,04	110.102,40

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Links de acesso à Internet _perfil_1 (2 Mbps).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	Informática - Internet	Anual/12 meses	2	2.884,37	69.224,88

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Links de acesso à Internet _perfil_2 (4 Mbps)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	Informática - Internet	Anual/12 meses	2	3.805,19	91.324,56

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Links de acesso à Internet _perfil_3 (6 Mbps)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	Informática - Internet	Anual/12 meses	2	4.618,08	110.833,92

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Links de acesso à Internet _perfil_4 (8 Mbps)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Informática - Internet	Anual/12 meses	2	7.925,72	190.217,28

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Links de acesso à Internet _perfil_5 (16 Mbps).

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 571.703,16